



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2022

No art. 1º, do Projeto de Lei Legislativo nº 06/2022, onde se lê “Parágrafo único”, leia-se “§4º”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa tão somente corrigir a inadequação técnica verificada na redação do projeto de lei em questão.

Vila Maria – RS, 27 de setembro de 2022.

ÉRICA VANESSA SANTORI
Vereadora PT